



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

Nº 1969

SUMÁRIO

LEI 14822024 - 22/03/2024	2
DECRETO 31922024 - 22/03/2024	6
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 22/03/2024	10



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1482/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.693.811,10 (Um milhão seiscentos e noventa e três mil oitocentos e onze reais e dez centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 40.305,25

FONTE: 504 – Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 - Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 10.260,91

FONTE: 107 – Salário educação.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-025 - Manutenção Transporte Escolar Estadual

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.207,56

FONTE: 1013 – Programa Estadual do Transporte Escolar - Pete.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 5.470,34

(1070) 33.90.32.00.00 – Material. Bem ou serviço de distribuição gratuita..R\$ 7.520,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 17.708,60

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 26.562,90

FONTE: 1044 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 68.008,08

FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00 15%).

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 6.807,86



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 1.885/2019.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-046 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 200.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 214.824,57

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão Desc. Bolsa Família

3390.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.635,03

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Total.....R\$ 1.693.811,10

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Superávit

3- 000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 1.414.824,57
3 – 504 – Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.....	R\$ 40.305,25
3 – 107 – Salário Educação.....	R\$ 10.260,91
3 – 1013 - Programa Estadual do Transporte Escolar - Pete.....	R\$ 13.207,56.
3 – 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.....	R\$ 12.990,34
3 – 1044 Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 44.271,50
3 – 303 - Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%).....	R\$ 118.008,08
3 – 1015 - Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 1.885/2019.....	R\$ 6.807,86
3 – 940 - Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.....	R\$ 33.135,03
Total.....	R\$ 1.693.811,10

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3192/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.482 de 22 de Março de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.693.811,10 (Um milhão seiscientos e noventa e três mil oitocentos e onze reais e dez centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 40.305,25

FONTE: 504 – Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 - Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 10.260,91

FONTE: 107 – Salário educação.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-025 - Manutenção Transporte Escolar Estadual

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.207,56

FONTE: 1013 – Programa Estadual do Transporte Escolar - Pete.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 5.470,34

(1070) 33.90.32.00.00 – Material. Bem ou serviço de distribuição gratuita..R\$ 7.520,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 17.708,60

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 26.562,90

FONTE: 1044 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 68.008,08

FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00 15%).

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 6.807,86

FONTE: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 1.885/2019.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-046 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 200.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 214.824,57

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão Desc. Bolsa Família

3390.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.635,03

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Total.....R\$ 1.693.811,10



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3- 000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 1.414.824,57
3 – 504 – Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.....	R\$ 40.305,25
3 – 107 – Salário Educação.....	R\$ 10.260,91
3 – 1013 - Programa Estadual do Transporte Escolar - Pete.....	R\$ 13.207,56.
3 – 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.....	R\$ 12.990,34
3 – 1044 Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 44.271,50
3 – 303 - Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%).....	R\$ 118.008,08
3 – 1015 - Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 1.885/2019.....	R\$ 6.807,86
3 – 940 - Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.....	R\$ 33.135,03
Total.....	R\$ 1.693.811,10

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3419 - Decreto nº 3192/2024 de 22/03/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3420 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1482	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	1.693.811,10	1.693.811,10	
Despesa				
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	40.305,25	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
750	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.260,91	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
950	00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	5.470,34	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1060	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	7.520,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1070	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	13.207,56	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2025 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1250	01013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	17.708,60	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3040	01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	26.562,90	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3050	01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	50.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1820	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	68.008,08	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1850	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo	1.000.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1950	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	6.807,86		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3060 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	200.000,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2020 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	214.824,57		
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2110 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.500,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
2410 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2420 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.635,03		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2430 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2440 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.693.811,10	1.693.811,10